

REGISTRADO

SOB N° _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS N° _____ FOLHA
_____.

PORTARIA Nº. 478, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Assunto: Altera Licença Saúde.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o laudo de perícia anexo;

DETERMINA

Fica alterado o período de Licença Saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020, prorrogada pela Portaria Nº 756/2020, prorrogada pela Portaria Nº 892/2020, prorrogada pela Portaria 972/2020, prorrogada pela Portaria 1078/2020, prorrogada pela Portaria 071/2021, prorrogada pela Portaria 271/2021, prorrogada pela Portaria Nº 332/2021, prorrogada pela Portaria Nº 377/2021, prorrogada pela Portaria Nº 450/2021 ao Servidor Público Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, ficando alterado o período de 79 (setenta e nove) dias da última prorrogação para **40(quarenta) dias, com início em 01 de junho até 10 de julho de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 07 de junho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação

Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.